



CENTRO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ
Rua Vereador David Rabello de Oliveira, 706 - Jardim Seminário - Maringá/PR

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

1. Instituição beneficiária de voluntariedade:

Centro Espírita Jesus de Nazaré, organização religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.447.654/0001-10, sediada neste município de Maringá, PR, na rua Ver. David Rabello, nº 706, Jardim seminário, neste ato representada por seu Presidente, conforme Estatuto Social e Ata de Eleição, Sra. Rosangela Odahara, brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 555.614.119-34, residente e domiciliada no município de Maringá, PR, na Rua Marechal Deodoro, nº 525, apartamento 304, Zona 7.

2. Nome do (a) voluntário(a):

Name: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Email: _____

3. Se o(a) voluntário(a) for menor:

Assistido(a) por seu (sua) responsável legal _____,

(nacionalidade) _____, (profissão) _____

inscrito(a) no CPF/MF sob nº: _____, Telefone: _____

residente no endereço _____

Page 10 of 10

4. Por este termo o Voluntário (a) acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol da Instituição beneficiária acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

4.1. O(A) Voluntário(a) reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

5. O(A) Voluntário(a) declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; que inexiste controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

6. O(A) voluntário(a) declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

7. O presente Termo é firmado com fulcro nas disposições legais imanentes da Lei Federal nº 9.608 de 18/02/98.

8. Em razão das características do trabalho, o(a) Voluntário(a) **AUTORIZA** a Instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e suas imagens e voz obtidas, captadas, gravadas e fotogravadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

9. O presente Termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprovou, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

10. O presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos, até manifestação em contrário por parte do voluntário.

Maringá/PR, _____ de _____ de _____.

Voluntário(a)

Presidente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Endereço:

Nome:

CPF:

Endereço: